



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Gabinete da Direção-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a ordem de serviço nº 003, de 01º de dezembro de 2022;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus* Rolante